

TERMO MESA MIDE - PLANO BLACK10 DUO

1. Informações Gerais

Esse termo contém instruções e regras para o aceite da prestação de serviços junto à MIDE e será válido após a aprovação na avaliação do exame.

Não haverá qualquer vínculo trabalhista com a MIDE, não havendo subordinação e nem obrigatoriedade de frequência ou metas de faturamento positivo a serem obtidas para manter-se na mesa.

Na etapa Remunerada, após aprovação, o pagamento do valor da plataforma de negociação escolhida será **antecipado** mensalmente para a realização das operações, ou seja, paga para operar, tanto para Simulador Remunerado e Conta Real.

Após o aceite das regras, o pagamento da plataforma e todos os documentos verificados, o trader parceiro da MIDE receberá acesso a plataforma de negociação e estará autorizado a emitir ordens pela subconta da Mesa Proprietária, seguindo as especificações do plano de Gerenciamento de Risco para o qual foi aprovado em sua avaliação.

A MIDE disponibilizará margem operacional por meio da plataforma de negociação, sob gerenciamento da Equipe de Risco MIDE.

Todas as operações executadas terão incidência de custos de corretagens, emolumentos, taxa de registro e outros de bolsa de valores ou impostos, isso vale para todas as contas: Simulador, Simulador Remunerado e Conta Real.

Posteriormente, a plataforma de negociação será cobrada do trader após 30 dias, não havendo pagamento em até três dias após o vencimento, a conta será bloqueada automaticamente. E para a reativação da mesma terá um custo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

O trader parceiro deverá seguir o plano de Gerenciamento de Risco, respeitando assim todas as suas regras de posição e limites de ganhos e perdas.

O imposto de renda (IR) sobre operações de Day Trade, atualmente em 20% do lucro líquido obtido pelo relatório de performance da plataforma, será descontado sobre o saldo total líquido a partir do primeiro mês de recebimento, incluindo conta simulador remunerado.

O trader parceiro receberá o percentual do total do lucro líquido dentro da categoria de Plano de Gestão de Risco - item repasse, após dedução do IR citado acima, demais taxas e emolumentos da BM&F e outros impostos, caso estes existam ou venham a ser criados.

O trader parceiro não precisará abrir conta junto à corretora, pois operará via uma subconta da MIDE, ou seja, todas as operações realizadas pelo trader parceiro são registradas na conta máster da MIDE, cabendo a esta pagar os impostos sobre as operações, que serão posteriormente descontados dos traders em forma de IR (20%) conforme legislação vigente.

No caso de divergências entre as informações que constam no Relatório de Performance do trader parceiro e no PIT de Negociação, Monitor de Risco da Mesa e Lista de Ordens Executadas, como por exemplo, posição, status da ordem e resultado, a informação válida e que deve ser considerada é aquela que consta do PIT de Negociação, Monitor de Risco da Mesa e Lista de Ordens Executadas. A informação que consta no Relatório de Performance deve ser desconsiderada e em caso de dúvidas o investidor poderá entrar em contato com a mesa de operações para confirmar a sua posição atual. Nenhuma indenização será devida no caso de prejuízos por conta de divergências entre a Plataforma e PIT de Negociação, Monitor de Risco da Mesa e Lista de Ordens Executadas, sendo que caberá ao investidor, antes de efetivar qualquer operação, confirmar as informações diretamente no PIT de Negociação, Monitor de Risco da Mesa e Lista de Ordens Executadas;

O relatório de performance do ProfitChart Pro não é o relatório oficial das operações realizadas pelo cliente, pois caso seja zerado pelo setor de risco (por falta de garantias alocadas ou no fechamento) ou ainda pela mesa de operações por solicitação do próprio cliente estas ordens não constarão no relatório, e por isso poderá haver divergências. Portanto, as conferências das suas ordens e resultado das operações sempre deve ser feita pelo PIT de Negociação, Monitor de Risco da Mesa, Lista de Ordem Executadas e Nota de Corretagem;

A mesa se resguarda de quaisquer eventuais erros de travas de plataformas em ambiente simulador ou conta real, em dias de notícias de alta relevância o trader parceiro será exclusivamente responsável pelo resultado da sua operação, sofrendo ou não diferenças de trava financeira no seu stop diário ou total, que chamamos de spread, a mesa não terá como obrigação o estorno ou a inclusão da margem do prejuízo computado na plataforma do trader parceiro, isso também se vale para a abertura do mercado futuro, leilão e pós leilão, das 08:55hs às 09:05hs.

A mesa recomenda o trader a não operar em momentos de baixa volatilidade, uma vez que o book de ofertas (livro de ofertas - o livro de ofertas é a ferramenta de mercado que apresenta todas as ofertas de um ativo, simultaneamente) fica vazio, fazendo com que o preço se desloque em alta velocidade, não respeitando a trava do stop loss. Operações em horários de notícias de alta relevância, a MIDE se reserva no direito **de optar ou não optar** em deixar as contas real ou Simulador remunerado habilitadas.

Na etapa de exame, o valor obtido em um único pregão não poderá ser superior a 50% da meta de aprovação do plano contratado, ou seja, acima de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) caso feito, será considerado apenas 50%.

Se for atingido o Stop Loss Diário na Conta Simulador Remunerado ou na Conta Real, o trader parceiro terá sua operação encerrada pela Gestão de Risco MIDE, independentemente de estar com contratos ainda em aberto e de o preço do ativo ainda não ter atingido o stop da sua operação, sendo a plataforma bloqueada para operações nesse dia. O trader poderá voltar a operar no pregão seguinte.

O desempenho negativo em um mês específico será acumulado e deve ser compensado nos meses seguintes. Se a rentabilidade líquida for negativa ao longo de um mês, o trader não receberá qualquer remuneração por esse período.

2. Política de Repasse

Após a aprovação na etapa de exame, o trader parceiro iniciará a prestação de serviço através de uma conta Simulador Remunerado ou Conta Real, a gestão da mesa de risco MIDE irá decidir, ambos **receberão o repasse do saldo positivo líquido após o ciclo de 30 dias.**

O Repasse após a aprovação, já na etapa remunerada, é de 90%.

Percentual de repasse ao trader após desconto de taxas e IR day trade (20%).

Não há necessidade de emissão de nota fiscal ou RPA para recebimento de repasse no Simulador Remunerado.

Para se qualificar para o repasse financeiro, o trader deve atuar em pelo menos **10 pregões durante o ciclo de 30 dias.**

O que é ciclo mensal?

São janelas de repasse de pagamentos, que serão nos dias **10, 20 e 30 do mês**, após o encerramento do ciclo do trader parceiro.

Exemplo: O trader parceiro que começar dia 27/05/24, o seu fechamento será no dia 27/06/24 e o seu repasse será pago na janela de pagamento do dia 30.

O trader parceiro concorda com o plano de evolução a seguir que regerá sua prestação de serviços a MIDE após a aprovação:

Havendo saldo mensal financeiro positivo, líquido das operações, o repasse será **MENSAL:** valor igual ou maior que R\$ 100,00, **QUINZENAL:** valor igual ou maior que 50% da margem do plano, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou **DIÁRIO***(para saque diário, confira as regras posteriormente), isso para conta real, para conta Simulador Remunerado somente repasse mensal com valor igual ou maior que R\$ 100,00.

O saldo positivo não é acumulativo e a eventual performance negativa do trader parceiro é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.

3. Simulador Remunerado

A Mide reserva-se o direito de alterar a condição do trader, podendo mantê-lo no Simulador Remunerado ou promover a transição para a Conta Real, conforme a análise de desempenho.

No modo conta **Simulador Remunerado**, trabalharemos com **STOP LOSS DIÁRIO**, que será referente à 1/5 (um quinto) do STOP LOSS TOTAL do plano contratado, R\$ 10.000,00 dividido por 5, neste caso será de R\$ 2.000,00.

Na conta Simulador Remunerado a MIDE se reserva no direito de impor trava de ganho para uma análise de migração para a conta real, essa trava poderá ser feita no caso em que o trader atinja um valor a partir de 50% da meta do plano em um único dia ou ao decorrer do período, o valor equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em caso deste feito do saldo maior que 50% em um único dia, a MIDE não considerará para fins de repasse o valor residual.

4. Conta Real

Na Conta Real Black, o trader parceiro terá um(a) gerente de conta prime, e para que serve um gerente de conta? Vejam algumas sugestões a seguir:

Ele poderá montar um perfil exclusivo para o trader caso ele queira e não tenha atingido os 50% do stop loss total do plano, algumas ações como: diminuição de números de contratos, diminuição do stop loss diário, diminuição de números de operações a realizar no dia, evitando over trading, controle de risco do saldo positivo (para o trader não perder o saldo que já conquistou e entrar em uma sequência de dias negativos), essas e outras opções poderão ser elaboradas junto e com autorização do trader.

O objetivo da mesa é que o trader seja consistente ao decorrer da parceria, que ele consiga terminar o mês com “dinheiro no bolso” dos seus ganhos e que se mantenha na MIDE por muito tempo, fechando mês após mês positivo e recebendo repasses.

Na conta real não há limites para ganhos.

No modo conta **Conta Real**, trabalharemos com **STOP LOSS DIÁRIO**, que será referente à 1/5 (um quinto) do STOP LOSS TOTAL do seu plano contratado, 10.000,00 dividido por 5, neste caso será de R\$ 2.000,00.

Para garantir a longevidade do trader na mesa, ao atingir 40% do valor de stop da margem total, ou seja, R\$ -4.000,00, os contratos e o stop loss diário do trader serão reduzidos de acordo com a análise interna da gestão de risco da mesa. Isso permite que o trader parceiro mantenha a margem, aumentando as chances de recuperação da conta.

O trader que positivar acima de 40% do valor da margem de R\$ 10.000,00, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o(a) gerente de contas real da mesa black, incentivará o trader a sacar o valor positivo, caso não queira sacar, o trader parceiro ficará ciente que não será rebaixado o capital da mesa no caso de o saldo voltar ao zero. A gestão de risco MIDE, irá pausar momentaneamente as operações do trader, até que ele esteja novamente preparado para operar com mais segurança, faremos uma reunião exclusiva com o trader parceiro, onde iremos auxiliar e alinhar um novo planejamento de gestão risco a fim de proteger o capital da mesa.

Na Conta Real é obrigatório a emissão de nota fiscal ou RPA para recebimento de repasse.

5. Margem extra

A MIDE, sempre inovando e ao lado do trader, preparou uma super condição para os traders reais consistentes, veja:

O trader parceiro que fechar 2 ciclos positivos (2 meses) após a transição para conta real, sem atingir 50% de stop loss total do plano e com saldo igual ou acima a 30% da margem do plano, terá um aumento de margem de 30% do plano contratado. Exemplo:



Black10 DUO

Margem R\$ 10.000,00

Fechamento Mês 06: > R\$ 3.1500,00 (valor igual ou acima do exemplo. Referência de 30%).

Fechamento Mês 07: > R\$ 3.700,00 (valor igual ou acima do exemplo. Referência de 30%).

Mês 08, o trader irá operar com a margem total de R\$ 13.000.00 (treze mil reais).

Resumindo as regras:

- Não atingir 50% do stop total do plano em conta real.
- Fechar positivo 30% ou mais do valor da margem do plano contratado.
- Fechar positivo 2 ciclos, após transição para conta real, com o mínimo requisitado de 30%.

6. Saque diário

Saque diário!?

Sim, na MIDE você tem acesso à saque diário.

Como funciona?

O trader parceiro terá direito ao saque diário após completar o seu primeiro ciclo mensal na CONTA REAL. O trader solicitará o saque até às 14:00hs e no dia posterior ao pedido, o trader receberá o seu saque até às 22:00hs. **Atenção:** válido somente para dias úteis.

E a margem continua a mesma?

Não. O mesmo valor do saque, será diminuído da margem.

Exemplo: Saque de R\$ 1.000,00 será diminuído da margem os mesmo um mil reais.

E no início de ciclo a margem volta ao valor completo do plano contratado.

7. Critérios da mesa real

Ao atingir o saldo total da margem do plano, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o trader será desligado da mesa real imediatamente.

O trader que for retirado da mesa receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado acumulado esteja positivo, caso esteja negativo, a MIDE não tem nenhuma obrigação financeira de reembolso ao trader.

O trader eliminado da MIDE poderá reingressar **ao ser aprovado em novo exame de seleção** em qualquer plano de sua livre escolha. O trader parceiro irá recomeçar com os limites operacionais de acordo com o plano escolhido sem ônus anterior.

A MIDE não permite micro-operações no ambiente de Simulador Remunerado (SR) para evitar instabilidades na plataforma. As operações serão consideradas válidas se atenderem aos seguintes critérios mínimos:

MINI WIN: Operações devem envolver movimentos de pelo menos 20 pontos.

MINI WDO: Operações devem envolver movimentos de pelo menos 1,5 pontos.

As operações que não atendam a esses requisitos mínimos serão automaticamente desconsideradas.

8. Política de cancelamento

O candidato a trader só terá direito a devolução do valor pago se tiver comprovadamente algum problema com o serviço prestado. Caso o candidato a trader tenha agendado o início de sua avaliação e desejar cancelá-la, ele terá o direito de receber 50% de devolução do valor pago desde que com aviso prévio por e-mail ou WhatsApp com quarenta e oito (48) horas de antecedência, computando-se estas horas apenas em dias úteis. O candidato a trader não terá direito à devolução, ressarcimento ou reembolso de valores pagos se:

- A plataforma já estiver liberada pela Nelogica para o trader, uma vez que isso implica custos para MIDE;
- Se for reprovado por prazo do exame ou stop total da margem do plano;
- Por não cumprir os critérios do plano contratado;
- Por executar operações não permitidas pela mesa;
- Ir contra as orientações e direções do seu gerente de contas ou qualquer representante MIDE, sendo notificado por e-mail uma vez.

9. Limites Operacionais

- **BLACK10 DUO**

Máximo de 50 mini contratos (win e wdo)

Margem/Stop Loss total: R\$ 10.000,00

STOP LOSS DIÁRIO: R\$ 2.000,00

10. Taxas e custos

Taxas operacionais

Taxas Mini-Índice = R\$ 0,25/contrato

Taxas incluem: taxa de registro B3/BM&F, taxa B3 (emol.+F.gar), emolumentos, manutenção de subconta, corretagem e demais taxas. A incidência dos valores é por contrato para cada venda/compra deste contrato.

Por exemplo, uma operação com 3 contratos de Mini-Índice terá desconto de:

$R\$ 0,25 \times 3 \text{ contratos} \times 2 \text{ (venda/compra ou compra/venda)} = R\$ 1,50.$

Taxas Mini-Dólar = R\$ 0,98/contrato

Taxas incluem: taxa de registro B3/BM&F, taxa B3 (emol.+F.gar), emolumentos, manutenção de subconta, corretagem e demais taxas. A incidência dos valores é por contrato para cada venda/compra deste contrato.

Por exemplo, uma operação com 3 contratos de Mini-dólar terá desconto de:

$R\$ 0,98 \times 3 \text{ contratos} \times 2 \text{ (venda/compra ou compra/venda)} = R\$ 5,88.$

Valores de Plataformas Profit

Profit One = R\$ 99,00

Profit Plus = R\$ 159,00

Profit Pro = R\$ 230,00

Consulte as funcionalidades de cada versão em: <https://www.nelogica.com.br/produtos>